



Decreto

GABINETE DO
PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Av. Videval S. Dourado, S/N - Centro - Canarana/BA
CEP: 44890-000 - CNPJ: 13.714.464/0001-01



DECRETO Nº 329 de 18 de Junho de 2021.

"Dispõe sobre o feriado de São João, no dia 24 de junho de 2021".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o dia 24/06/2021, feriado de São João, ressalvados os serviços e atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Coleta de Lixo Urbano, Limpeza Urbana, Abastecimento de Água e Segurança Pública.

Art. 2º - Os servidores tidos como essenciais e indispensáveis serão mantidos em regime de plantão, a ser escalonado pelos chefes das respectivas pastas.

Art. 3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2021.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana